



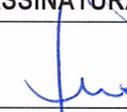
Processo nº 8211/2021

Pregão Presencial nº 49/2022

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTO GERADOR DE GASES MEDICINAIS (OXIGÊNIO E AR), E VÁCUO CLÍNICO, FORNECIMENTO DE GASES MEDICINAIS COM CILINDROS EM COMODATOS, LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PORTÁTEIS DE OXIGENOTERAPIA, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM TROCA DE PEÇAS NA REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE GASES, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

ATA DE SESSÃO DE JULGAMENTO

Aos cinco dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois, às 09h15min, com quinze minutos de tolerância, na sala da Comissão de Pregão da Prefeitura Municipal de Guapimirim, presentes os membros nomeados pela portaria nº. 1249/2021, foi instaurada a sessão de julgamento da licitação em epígrafe. A Comissão de Pregão atestou o comparecimento da empresa: **a) OX RIO COMERCIO DE GASES EIRELI - CNPJ: 07.533.844/0001-47**, neste ato por seu representante legal, **ADILSON ALVES DAHL – CPF: 587.959.107-78**. Sendo certo que este retirou o Edital presencialmente ou através do sitio eletrônico oficial e que seu representante apresentou-se devidamente credenciados. Foram feitos alguns esclarecimentos pela Pregoeira ao presente, acerca do procedimento como um todo. Após, a Comissão de Pregão recebeu os envelopes “A” e “B”, requerendo ao presente que rubricasse os mesmos, verificando encontrarem-se inviolados e lacrados. Iniciando os trabalhos pela abertura do envelope “A” contendo a proposta de preço. Assim sendo, a Comissão de Pregão proclamou e atestou que a empresa acima ofereceu o valor da proposta dentro dos limites estabelecidos pela Administração Pública, de acordo com o Anexo II – Termo de Referência. Como a empresa **OX RIO COMERCIO DE GASES EIRELI** foi a única a se representar presencialmente ao certame acima indicado, não será efetuada a fase dos lances, a negociação será feita diretamente com o representante da mesma. Logo após, eu, Pregoeira, perguntei ao representante da empresa participante sobre a possibilidade da mesma melhorar seu preço, sabendo que a mesma não está obrigada a tal, de forma que seu representante atendeu prontamente apresentando nova proposta, perfazendo o valor total de **R\$ 2.144.683,56 (dois milhões e cento e quarenta e quatro mil e seiscentos e oitenta e três reais e cinquenta e seis centavos)** conforme relatório do sistema IMAQ em anexo. Verificada a documentação da empresa **OX RIO COMERCIO DE GASES EIRELI**, constatou-se sua regularidade pelo que foi declarada **HABILITADA**. A Pregoeira indagou a empresa se ela possuía interesse em interpor recurso, a qual se manifestou no sentido de renunciar expressamente o seu direito de recorrer. A empresa vencedora do certame terá o prazo de **até 2 (dois) dias úteis** para apresentação da proposta realinhada. Nada mais havendo a tratar, declara-se encerrada a presente sessão, cuja Ata eu, Pregoeira desta comissão, lavrei e assino.

LICITANTE	REPRESENTANTE
OX RIO COMERCIO DE GASES EIRELI CNPJ: 07.533.844/0001-47	 ADILSON ALVES DAHL CPF: 587.959.107-78
COMISSÃO	ASSINATURA
LUCILÉA DA FONSECA FELIX - Pregoeira	
ROSIMERI DA SILVA - Apoio	
PAULO JORGE FLORENZANO DA SILVA - Apoio	